

EXTRATO DO TA N° 083/2023 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 015/2022 com a Empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processos SEI nº 202200058000499).

OBJETO: Se faz necessário **aditar o período** em que são destacadas/transferidas 350 (trezentos e cinquenta) refeições/dia (marmitas), da Unidade Anápolis-Centro para a Unidade Bairro de Lourdes – Anápolis/Goiás, até o término da vigência do CPS-CF nº 015/2022, quer seja, **até o dia 17/03/2024**, dessa forma, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 015/2022, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 430.000 (quatrocentas e trinta mil) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no **Restaurante do Bem – Unidade Centro, Anápolis-GO**, localizado na Rua Barão de Cotequipe, nº 358, Centro - Anápolis - GO, Cep. 75.025-010, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº. 003/2022-GRB com seus anexos e do Edital nº 16/2022-GAPS.*

Do total de refeições contratadas por dia, serão destacadas 350 (trezentos e cinquenta) unidades no formato de marmitas, as quais serão direcionadas para a Unidade Bairro de Lourdes, localizada na Avenida Comercial, s/n - Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, até o término da vigência contratual, quer seja, até o dia 17/03/2024, ficando a cargo da Contratada a responsabilidade pelo transporte diário das refeições e distribuição das mesmas, assegurando os rígidos protocolos de controle de qualidade, em consonância com o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG ”

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - Diretor Geral em Substituição (Portaria 358/2023-DIGER)

Regis Roberly Santos Felício – Representante da Empresa Contratada.